CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

INDICAÇÃO Nº 76/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, indicando a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, MULETAS, ANDADORES, MACAS e CADEIRAS DE BANHO, para atender tanto as necessidades do Hospital Municipal bem como da população em geral, especialmente aqueles que enfrentam limitações temporárias ou permanentes de mobilidade.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de cadeiras de rodas, muletas, andadores e cadeiras de banho é essencial para garantir a mobilidade e qualidade de vida das pessoas com dificuldades de locomoção, sejam elas temporárias, em razão de acidentes ou cirurgias, ou permanentes, devido a condições de saúde. Esses equipamentos são fundamentais para a recuperação e o bem-estar dos pacientes, permitindo que realizem suas atividades cotidianas com mais conforto e autonomia.

Atualmente, diversas pessoas que necessitam desses dispositivos enfrentam dificuldades para obter acesso a esses itens, seja pela falta de recursos financeiros ou pela escassez de programas municipais que ofereçam apoio nesse sentido. A compra desses equipamentos proporcionará um atendimento mais adequado e humanizado aos cidadãos, além de contribuir para a inclusão e independência dos mesmos.

Diante disso, solicitamos que seja dada prioridade à aquisição de cadeiras de rodas, muletas, andadores, macas e cadeiras de banho, a fim de atender à demanda crescente por esses itens e garantir a melhoria da qualidade de vida das pessoas em nosso município.

Sala das Sessões, 19 de março de 2025

RAPHAEL BRAGA
Vereador Autor